

137  
A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO - CAVT

PROCESSO: 0060900-76.1989.5.19.0002  
RECLAMANTE: GILVÂNIO DOS SANTOS  
RECLAMADO: POSTO MENINO JOSÉ DE PRAGA

**DESPACHO COM FORÇA DE ALVARÁ**

Considerando os termos do ATO CONJUNTO TRT 19ª GP/CR n.º 142/2019, a CAVT procedeu ao desarquivamento do presente feito, com a finalidade de identificar o credor dos depósitos judiciais vinculados aos presentes autos e pendentes de liberação;

Considerando-se que foi localizada conta judicial n.º 4400127256587, **agência 3557, do Banco do Brasil**, com saldo aproximado de **R\$ 50.186,64**, pendente de liberação ao autor.

Considerando-se que, não sendo conhecido o número do CPF da titular do crédito, conforme despacho de fl. 134 e após pesquisa no INFOJUD, PREVJUD e CAGED, não é possível localizar no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), suas contas bancárias e tampouco abrir conta poupança em banco oficial em seu nome, não pode ser cumprido o que determina o §6º, do art. 7º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT N.º 61/2024, motivo pelo qual, com respaldo no §7º, do referido artigo do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT N.º 61/2024 e na determinação da Corregedoria deste Tribunal, registrada no item 3.1, subitem 2, do documento n.º 75, do PROAD 864/2019, **CONFIRO** força de **ALVARÁ** ao presente despacho e **DETERMINO**:

1. ao Banco do Brasil que proceda à transferência de **TODO O SALDO DA CONTA n.º 4400127256587, agência 3557, À UNIÃO**, por meio da **GRU**, cujos dados seguem abaixo, eis que, desta forma, pode haver restituição do valor a qualquer tempo, contudo sem incidência de juros e correção, **devendo a referida conta ser encerrada.**

CNPJ contribuinte: **35734318000180**  
Nome Contribuinte: GILVÂNIO DOS SANTOS  
Código Recolhimento: **98814-6** Depósitos Judiciais  
Unidade Gestora: **080022**  
Gestão: **00001**  
Código de Referência: 60900761989519002

BANCO DO BRASIL S/A  
AG. PAB TRT-AL  
18 NOV. 2025  
**PROTOCOLO**

2. à CAVT que **informe à Corregedoria**, para fins de publicação no site do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região o respectivo edital permanente de informação sobre os valores transferidos de que trata o §7º, do art. 7º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT N.º 61/2024, em face da necessidade de dar

José Cavalcante dos Santos  
Mat. 5.393.179-3  
Escrivário

publicidade ao ato judicial e considerando-se que o valor convertido pode ser restituído ao seu titular, bem como que proceda aos devidos registros no Sistema Garimpo e nos autos, remetendo-os ao ARQUIVO DEFINITIVO.

138  
✓

Maceió, 13 de novembro de 2025.



**ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNANDES**

**Juíza Auxiliar da Corregedoria**

Comprovante de Resgate Justiça Trabalhista

-----  
Numero de Protocolo : 00000000088104473  
Processo : 00609198900219000  
Numero do Alvará : DESPACHO ALVARA  
Data do Alvará : 13/11/2025  
Data do Levantamento : 18/12/2025  
Agência do Resgate : 8353 PSO MACEIO  
-----

139  
K

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 15.351,67  
Valor dos Rendimentos: R\$ 35.713,41  
Valor Bruto Resgate : R\$ 51.065,08  
Valor do IR : R\$ 0,00  
Valor Líquido Resgate: R\$ 51.065,08

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Recolher GRU  
Nome do Contribuinte : TRIBUNAL REGIONAL DO TRAB  
CPF/CNPJ : 35.734.318/0001-80  
Código Recolhimento : 98814  
Unidade Gestora : 080022  
Unidade Adm. Recurso : 00001  
Código de Referência : 60900761989519002  
Data do Recolhimento : 18/12/2025  
Principal : R\$ 51.065,08  
Multa : R\$ 0,00  
Juros/Encargos : R\$ 0,00  
Total : R\$ 51.065,08

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta(s) Resgatada(s):  
4400127256587 0000000000000 0000000000000

Autenticação Eletrônica: 69A50DC18FB507D6

Acesse seus comprovantes diretamente no site  
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços  
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.  
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-  
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.